



21-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 776/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tattó, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Irma Rosseto Passoni.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuênciia por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/05/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tattó

Roberto Trípoli

Viviani Ferraz